

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos (“**FAPAC ITPAC PORTO**”), mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S.A., e que oferece os cursos de: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Medicina e Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996 (LDB), no Decreto 5.773/2006, nas Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007- MEC e na legislação institucional, torna público a **retificação do subitem 4.2.1** do Edital Nº 03 2019/1 do Processo Seletivo para o Curso de **Bacharelado em Medicina** da FAPAC ITPAC PORTO, de 16 de outubro de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

4.2.1 Caso a nota do ENEM 2018 não seja publicada até às 23h59min (**horário local**) do dia 15/01/2019, ou o Processo ENEM seja cancelado, a FAPAC ITPAC PORTO desconsiderará, para qualquer efeito, a nota do ENEM 2018, passando ter validade somente as notas do ENEM de 2016 e 2017.

Leia-se:

4.2.1 Caso a nota do ENEM 2018 não seja publicada até às 23h59min (**horário local**) do dia 20/01/2019, ou o Processo ENEM seja cancelado, a FAPAC ITPAC PORTO desconsiderará, para qualquer efeito, a nota do ENEM 2018, passando ter validade somente as notas do ENEM de 2016 e 2017.

Porto Nacional/TO, 08 de novembro de 2018.

Thompson de Oliveira Turíbio
Presidente da Comissão do Processo Seletivo